



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2017, de 10 de Agosto de 2017.

**Aprova remanejamento de verba orçamentária
para a rubrica 44.90.52.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a categoria de programação (44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente), constante na lei orçamentária 2017 (Lei 191/2016), conforme segue abaixo:

Anulação	Suplementação	Valor (R\$)
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

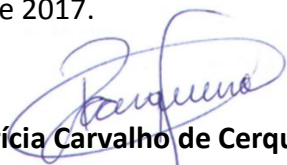
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 10 de Agosto de 2017.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada, numerada, registrada e publicada a presente Resolução sob o nº 004/2017, nesta Câmara Municipal, em 10 de Agosto de 2017.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária